Importando DAV para NF-e

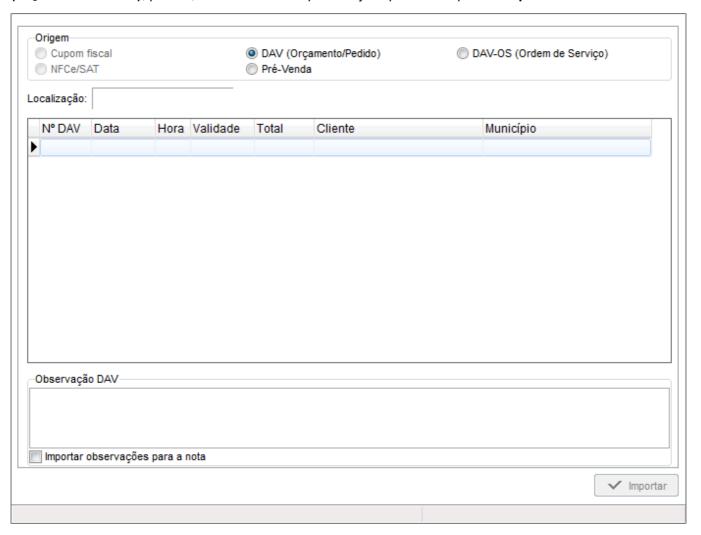
Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Finalizando um DAV (Pedido de Venda – Orçamento)

Como o DAV não é um documento fiscal e não gera movimentações no estoque e movimentações financeiras, é possível finalizar o DAV apenas mediante o faturamento do mesmo na Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Nota Fiscal de Consumidor eletrônica (NFC-e/SAT) ou no Cupom Fiscal.

Finalizando DAV - Nota Fiscal de Venda

Para finalizar o DAV através de uma Nota Fiscal, acesse o módulo de Notas Fiscais de Venda/Eletrônica em seu Clipp Store, abra uma nova nota e clique no botão **Importar**. Na janela que for aberta selecione a opção **DAV** (**Orçamento/Pedido**), por fim, selecione o DAV que deseja importar e clique em **Importar**.



Obs: Por questões de Legislação, esta opção somente ficará disponível quando a empresa não possuir impressora fiscal, caso possua impressora fiscal, esta finalização deve obrigatoriamente ocorrer via Cupom Fiscal.

Confirme a importação, verifique as informações da Nota Fiscal e finalize-a. Desta forma, o DAV constará como finalizado.

O sistema permite importar mais do que um DAV para a nota, para efetuar este procedimento, basta clicar no botão Importar novamente após ter concluído a importação anterior.